



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico-Raciais – CPICER
Avenida General Canabarro, 552, 1º andar do Campus Canabarro, Maracanã – Rio de Janeiro – RJ.

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SORTEIO DE VAGAS DE COTAS RACIAIS E DE PcD

O Presidente do Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico-Raciais – CPICER, mediante este edital simplificado, e considerando:

1. A necessidade de realização de Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos do quadro único de pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ, nos Níveis de Classificação C, D e E do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, cujas regras do citado certame serão dispostas em Edital regulador a ser publicado;
2. O total de 92 (noventa e duas) vagas envolvendo 14 (quatorze) cargos distintos, conforme a seguir:
 - a) 1 (um) cargo do Nível de Classificação C, para o qual serão ofertadas 6 (seis) vagas;
 - b) 3 (três) cargos do Nível de Classificação D, para os quais serão ofertadas 60 (sessenta) vagas;
e,
 - c) 10 (dez) cargos do Nível de Classificação E, para os quais serão ofertadas 26 (vinte e seis) vagas.
3. A necessidade de se atender ao disposto nos diplomas legais vigentes, em particular na Lei Federal nº 12.990/2014, que trata da reserva de vagas aos candidatos negros, e no Decreto Federal nº 9.508/2018, que cuida da reserva de vagas às pessoas com deficiência;
4. A necessidade de aplicação dos percentuais de reserva de vagas sobre o número total de vagas a serem ofertadas em Edital, no caso, levando-se em consideração os cargos segundo os seus níveis de classificação no PCCTAE, em sintonia com o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Direta de Constitucionalidade 41 Distrito Federal;
5. Que os percentuais a serem adotados, em atendimento aos diplomas legais mencionados, são de 20% (vinte por cento) para Negros e de 5% (cinco por cento) para Pessoas com Deficiência;
6. Que, de acordo com o disposto no item 2 c/c item 5, ambos deste edital, as vagas a serem reservadas, quantitativamente, serão as seguintes:

Nível de Classificação	Quantidade de vagas	Vagas / Lei nº 12.990/2014	Vagas / Decreto nº 9.508/2018
C	6	2	1
D	60	12	3
E	26	5	2
TOTAL	92	19	6

RESOLVE TORNAR PÚBLICA a realização de sorteio para distribuição de vagas a serem reservadas, posto que não alocadas diretamente, a exceção do cargo único do Nível de Classificação C, aos candidatos negros, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 12.990/2014, como também a realização de sorteio para distribuição de vagas, a serem reservadas, uma vez que não alocadas diretamente, às pessoas com deficiência, em atendimento ao disposto no Decreto Federal nº 9.508/2018, mediante a seguinte metodologia:

ETAPA I

Sorteio inicial para definir se o sorteio das vagas será iniciado pelas vagas a serem reservadas às pessoas com deficiência ou se será iniciado pelas vagas a serem reservadas aos candidatos negros.

1. O compartimento a ser utilizado para depósito dos cupons deverá ser mostrado publicamente para comprovar que se encontra totalmente vazio.
2. Serão depositados neste compartimento dois cupons, um com a descrição “Decreto Federal nº 9.508/2018” e outro com a descrição “Lei Federal nº 12.990/2014”, com mostra pública de cada um dos cupons.
3. O compartimento utilizado deverá ser movimentado para se evitar o vício no sorteio.
4. Retirada de um dos cupons com mostra pública do cupom retirado.
5. O cupom retirado definirá a ordem de início do sorteio, pelo tipo de vaga reservada, se às pessoas com deficiência ou se aos candidatos negros.

ETAPA II

Realização do sorteio para alocação das vagas nos códigos de opções de vagas para cada cargo por nível de classificação, a exceção do nível de classificação C (conforme disposto no item 6.1 deste edital), nos quantitativos definidos no item 6 deste edital.

1. O compartimento a ser utilizado para depósito dos cupons deverá ser mostrado publicamente para comprovar que se encontra totalmente vazio.
2. Serão depositados neste compartimento cupons com os códigos de opções de vagas constantes no Anexo deste Edital, de forma individual, com mostra pública, um a um, antes de serem depositados no compartimento utilizado.
3. O compartimento utilizado deverá ser movimentado para se evitar o vício no sorteio.
4. O sorteio será realizado de forma alternada por tipo de reserva de vaga, iniciando-se pelo tipo de vaga sorteado primeiro, na forma do item 5 da ETAPA I.

5. As vagas sorteadas serão registradas nas colunas próprias, constantes no Anexo Único deste edital simplificado, e, posteriormente, serão publicadas no edital regulador do Concurso Público tratado no item 1 deste instrumento convocatório.

Importante:

Caso a opção de vaga contemplada no sorteio das vagas a serem reservadas aos candidatos negros de um determinado cargo já tenha sido contemplada no sorteio das vagas a serem reservadas às pessoas com deficiência deste mesmo cargo e esta área de atuação deste cargo ofereça somente 1 (uma) única vaga, a área de atuação contemplada no sorteio será desconsiderada e novo sorteio para o mesmo cargo será realizado (se o cargo ainda dispuser de mais áreas de atuação). Caso não seja possível realizar o sorteio para este cargo, o sorteio prosseguirá considerando-se as áreas de atuação do próximo cargo.

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO SORTEIO:

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ

Data: 08/11/2023

Auditório: 8h

Avenida General Canabarro, 552, 1º andar do Campus Canabarro, Maracanã – Rio de Janeiro – RJ.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2023.

Nadson Nei da Silva de Souza
Presidente do CPICER

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE VAGAS A SER PREENCHIDO DURANTE O SORTEIO

CARGO(S) / NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO C	CAMPUS	QTDE. VAGAS - GERAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS RACIAIS	COTAS PcD
ASSISTENTE DE ALUNO	MARACANÃ	2			
	ANGRA DOS REIS	1			
	MARIA DA GRAÇA	1			
	NOVA FIRBURGO	1			
	NOVA IGUAÇU	1			
TOTAL		6			

CARGO(S) / NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D	CAMPUS	QTDE. VAGAS - GERAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS RACIAIS	COTAS PcD
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MARACANÃ	29			
	ANGRA DOS REIS	5			
	ITAGUAÍ	2			
	MARIA DA GRAÇA	3			
	NOVA FRIBURGO	2			
	NOVA IGUAÇU	1			
	VALENÇA	1			
TOTAL		43			
TECNICO DE LABORATORIO AREA	MARACANÃ	3			
	ITAGUAÍ	1			
	NOVA FRIBURGO	1			
	VALENÇA	1			
TOTAL		6			
TÉCNICO DE TEC DA INFORMAÇÃO	MARACANÃ	6			
	MARIA DA GRAÇA	1			
	NOVA FRIBURGO	1			
	NOVA IGUAÇU	2			
	PETRÓPOLIS	1			
TOTAL		11			

CARGO(S) / NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E	CAMPUS	QTDE. VAGAS - GERAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS RACIAIS	COTAS PcD
ADMINISTRADOR	MARACANÃ	3			
	ITAGUAÍ	1			
	NOVA IGUAÇU	1			
	VALENÇA	1			
TOTAL		6			
ARQUITETO/URBANISTA	MARACANÃ	1			
TOTAL		1			
BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	VALENÇA	1			
TOTAL		1			
CONTADOR	MARACANÃ	1			
TOTAL		1			
ENGENHEIRO - ÁREA	MARACANÃ	1			
TOTAL		1			
NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	MARACANÃ	1			
TOTAL		1			
PEDAGOGO-AREA	MARACANÃ	1			
	ITAGUAÍ	1			
TOTAL		2			
PSICÓLOGO ÁREA	ITAGUAÍ	1			
TOTAL		1			
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	MARACANÃ	4			
	MARIA DA GRAÇA	1			
	NOVA IGUAÇU	1			
	PETRÓPOLIS	1			
	VALENÇA	2			

TOTAL		9			
TECNÓLOGO-FORMAÇÃO	MARACANÃ	3			
TOTAL		3			
TOTAL GERAL		92			